

Zimbra**ubiratan.aguiar@tre-go.jus.br**

ESCLARECIMENTO PREGÃO 66/2022

De : Seco Ambiental
<secoambientallicitacoes@gmail.com>

qua., 09 de nov. de 2022 16:18

Assunto : ESCLARECIMENTO PREGÃO 66/2022

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro

Cumpre observar, de início, que a abertura do certame ocorrerá dia 17.11.2022, portanto, considerando o prazo de 03 (três) dias úteis anteriores a data de abertura para esclarecimento ao edital, não há qualquer dúvida quanto à Tempestividade do presente pedido.

Em relação ao item

26.4 A comprovação da qualificação do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita através da apresentação de currículo (s), comprovando experiência mínima de 03 (três) anos na área;

Gostaríamos de saber qual fundamento cabível da exigência, seja ele leis, instruções normativas, decretos etc?
